



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Maria Liduína Pereira de Oliveira, sócia administrativa da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de Maria Liduína Pereira de Oliveira para prestar depoimento na CPMI tem como fundamento a relevância dos fatos investigados e o possível envolvimento da convocada em ações e operações ligadas ao esquema de fraudes contra beneficiários do INSS. A sua atuação junto a entidades e associações de investidores, especialmente considerando vínculos com pessoas e estruturas já definidas como parte do modus operandi do esquema, faz-se necessária para o esclarecimento do papel que desempenha essas instituições e eventuais responsabilidades na execução das fraudes apuradas.

Os relatórios de investigação demonstram que os membros e dirigentes dessas associações possuem relação direta com a distribuição indevida de benefícios, ocultação de atividades ilícitas e movimentações financeiras suspeitas, sendo fundamental o depoimento da convocada para entender a estrutura de funcionamento das entidades e fundamentar as responsabilizações.



Desta forma, a presença de Maria Liduína Pereira de Oliveira é essencial para:

- Esclarecer o seu envolvimento e as funções que exercem nas associações sob investigação.
- Explicar relações e operações financeiras entre pessoas físicas e jurídicas ligadas a ela.
- Prestar esclarecimentos sobre os procedimentos internos das associações e eventuais contribuições para a prática dos crimes apurados.
- Subsidiar os trabalhos da CPMI e contribuir para a responsabilização das pessoas e proteção do patrimônio público.

Esses pontos são essenciais para subsidiar o trabalho da CPMI na identificação dos responsáveis e no detalhamento de como o esquema foi operado, contribuindo para a responsabilização dos envolvidos e para a proteção do patrimônio público.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

